

PORTARIA N.º 495 DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para integrar a Comissão de Ética Pública do Instituto Federal do Paraná – CEP/IFPR, composta pelos membros abaixo relacionados:

Titular	Suplente	Tempo do Mandato
Marcelo Rodrigues da Silva	André Carvalho Baida	3 anos
Lara Cristiane dos Santos	Maria Donizetti Santiago	2 anos
José Nivaldo Balbino	Marina Castagnara	1 ano

Art. 2.º - Os membros designados deverão escolher, entre si, o presidente da Comissão, que terá mandato de 1 (hum) ano permitida a recondução, conforme Regimento da CEP/IFPR.

Art. 3.º - Revogar a Portaria n.º 530 de 30 de agosto de 2011 e a Portaria n.º 221 de 22 de março de 2012.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.